



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Sívlio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandidosul.pr.leg.br

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

#### Edital nº 003- Classificação Final

A Câmara Municipal de Marilândia do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e atendendo aos termos da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014 e Resolução nº. 016/2022, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Prova de Títulos e Experiência Profissional e a classificação final dos candidatos dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **ADVOGADO**.

#### 1. DOS APROVADOS E SUA CLASSIFICAÇÃO

1.1 – O Anexo abaixo traz a relação de aprovados e sua classificação.

1.2 – Os candidatos que aparecem como aprovados, mas com pontuação 0 (zero), foram aqueles que preencheram a qualificação mínima prevista em Edital, no entanto, não pontuaram na prova de títulos e experiência profissional.

1.3 – Entre os empatados, nos termos do Edital I do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, item 9.1, o critério adotado foi o da idade.

#### 2. RECURSO

2.1 – Os candidatos que por qualquer motivo demonstrarem inconformismo com a decisão do presente processo seletivo, poderão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do item 11.2 do Edital I do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, interpor recurso.

2.2 – O recurso deverá ser interposto através de requerimento, pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, no Protocolo Geral da Câmara dos Vereadores, localizado na Rua Sívlio Beligni, 210, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, com indicação do nome, edital e função/área de atuação a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação do ponto que insatisfaz o reclamante, que deverá ser direcionado ao Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora, conforme item 11.3 do Edital I do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

#### 3. CONVOCAÇÃO

3.1 – Após a homologação final pelo Senhor Presidente, o(a) aprovado(a) poderá ser convocado de acordo com a necessidade desta Casa de Leis, observada a ordem de classificação.

3.2 – O candidato, após a convocação por edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, munido de toda a documentação.

3.3 – O Candidato aprovado que, no prazo da convocação, não apresentar os documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos para o emprego e os documentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Sívio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: [ouvidoria@marilandiosul.pr.leg.br](mailto:ouvidoria@marilandiosul.pr.leg.br)

exigidos pelo Departamento de Pessoal para a contratação, ou que deixar de comparecer no prazo previsto, perderá automaticamente vaga para o candidato seguinte na ordem de classificação.

Marilândia do Sul, 23 de junho de 2022.

**WILSON EDUARDO SEVERO PORTELLA**

Presidente da Comissão Organizadora





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Sívio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: [ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br](mailto:ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br)

### ANEXO ÚNICO

#### CARGO: ADVOGADO

NOME	DATA NASC.	PTS.	CLASSIFICAÇÃO
NIVERSINO BUENO	17/12/1956	10,00	1º
TERESA APARECIDA GUIZELINI NEVES	13/12/1965	10,00	2º
MARIA CAROLINA CASONATO POSSANI	10/07/1985	4,00	3º
NAYARA CORDEIRO BENTO BELONCI	02/05/1991	4,00	4º
MARCELA VANIA MARIA PAMPLONA	07/07/1983	3,00	5º
GLEICIMERE DE VITO MONARO	16/08/1991	1,00	6º
GABRIELLY LOPES NUNES	14/02/1998	0,00	7º

